



Considerando a experiência já adquirida com as ações de controle decorrentes do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos, o qual em muito concorre para a consecução daquele objetivo;

RESOLVE:

Art. 1º É constituído grupo de trabalho, no âmbito da Controladoria-Geral da União, com a finalidade de definir a estratégia de divulgação, por meio físico e eletrônico, das informações relativas às transferências de recursos federais.

Art. 2º Integrarão o grupo de trabalho a que se refere o art. 1º os servidores VALÉRIA ARÊAS CHIEREGATTI MACHADO, que o presidirá; DUQUE DANTAS; HUMBERTO MIRANDA CARDOSO; JOÃO ELIAS CARDOSO; JOSÉ ANTÔNIO MEYER PIRES JÚNIOR; JOSÉ GABRIEL MEDEF FILHO; e JOSÉ GUSTAVO LOPES RORIZ.

Art. 3º A presidente poderá delegar funções, dividir os trabalhos do grupo entre coordenadorias por ela instituídas, convocar reuniões setoriais e plenárias, bem como adotar outras medidas pertinentes, no intuito de melhor alcançar os resultados almejados.

Art. 4º O grupo de trabalho será responsável pela articulação necessária com os demais órgãos da Administração envolvidos, especialmente com os representantes que vierem a ser indicados pelo Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT e pelo Ministério das Comunicações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE HAGE SOBRINHO

**PORTARIA Nº 245, DE 10 DE JUNHO DE 2003**

**O MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, nos artigos 12 a 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e nos artigos 2º e 4º do Decreto nº 4.676, de 17 de abril de 2003, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Subcontrolador-Geral da União para:

I - apreciar, preliminarmente, as representações ou denúncias fundamentadas encaminhadas à Controladoria-Geral da União, promovendo as providências cabíveis;

II - acompanhar procedimentos e processos administrativos em curso em órgãos ou entidades da Administração Pública Federal;

III - instaurar os procedimentos e processos administrativos da competência desta Controladoria-Geral da União, constituindo as respectivas comissões;

IV - realizar inspeções e requisitar, a órgão ou entidade da Administração Pública Federal, informações e documentos necessários aos trabalhos da Controladoria-Geral da União;

V - praticar, no âmbito da Controladoria-Geral da União, todos os atos relativos a:

a) nomeação, designação, exoneração e dispensa dos ocupantes de empregos, funções e cargos, inclusive de DAS níveis 1 e 2;

b) remoção e redistribuição de servidores;

c) progressão e promoção funcional de servidores;

d) concessão e revisão de aposentadorias e pensões;

e) investidura dos titulares de cargos públicos;

f) concessão de vantagens, licenças, benefícios e assistência à saúde, nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

g) designação e dispensa de ocupantes de função gratificada (FG) e de gratificação de representação (GR);

h) autorização para interrupção de férias de servidores.

Art. 2º É facultado ao Subcontrolador-Geral da União, segundo a necessidade e a conveniência da Controladoria-Geral da União, subdelegar, no todo ou em parte, a competência para a prática dos atos a que se refere esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDIR PIRES

**SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA**

**PORTARIA Nº 95, DE 10 DE JUNHO DE 2003**

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 832, de 22 de abril de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 4.676, de 17 de abril de 2003, resolve

**NOMEAR**

FLAVIO SIMAS DE ANDRADE, para exercer o cargo de Assessor Técnico na Diretoria de Desenvolvimento da Aqüicultura da Subsecretaria de Desenvolvimento de Aqüicultura e Pesca desta Secretaria, código DAS 102.3.

JOSÉ FRITSCH

**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria Conjunta nº 227, de 4 de setembro de 2002, MA-PA/MP, publicada no Diário Oficial da União de 5 subsequente, Seção 2, página 3, 2ª coluna, que trata de redistribuição de servidora, onde se lê: MARLENE FERREIRA DE ABREU, Mat. SIAPE 0698845, ... leia-se: MARILENE FERREIRA DE ABREU, Mat. SIAPE 0698845...

Na parte referente à contrapartida, onde se lê: Cargo - Assistente de Comunicação - código de vaga: 011350, leia-se: Cargo - Assistente Social - código de vaga: 10467.

**DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA NA BAHIA**

**PORTARIA Nº 49, DE 10 DE JUNHO DE 2003**

A DELEGADA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência que lhe foi conferida pelo item XI, do artigo 62, do Regimento Interno das DFA's, aprovado pela Portaria Ministerial nº 576 de 08 de dezembro de 1998, publicada no DOU de 29 de dezembro de 1998, resolve

conceder, pensão vitalícia a ESTER ALVES NEVES, na qualidade de filha de OTAVIANO FERNANDES DAS NEVES, Agente de Atividades Agropecuárias, Classe NA, Padrão C - VI, ex-servidor aposentado deste Ministério, nos termos do parágrafo 1º do artigo 216 da Lei 8.112/90, falecido em 03 de Janeiro de 1986.

MARIA DELIAN GOMES DOS SANTOS SODRÉ  
(Of. El. nº srh05/2003)

**DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA NA PARAÍBA**

**PORTARIA Nº 35, DE 6 DE JUNHO DE 2003**

O DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CRH/SAA/MA nº 235, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do dia 28 seguinte, resolve:

Conceder em virtude do falecimento da ex-servidora aposentada deste Ministério, ANALICE DELGADO FERREIRA DOS SANTOS, ocorrido em 04.06.2003:

I - Pensão Vitalícia a ARMANDO FERREIRA DOS SANTOS na qualidade de cônjuge, cota parte 100% com fundamento no art. 215 combinado com a alínea "a", do inciso I, do art. 217 da Lei 8.112/90. (Processo 21032.001315/2003-28)

GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO

(Of. El. nº 030)

**SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**PORTARIA Nº 37, DE 10 DE JUNHO DE 2003**

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 83, Inciso IV, do Regimento Interno da Secretaria de Defesa Agropecuária, aprovado pela Portaria Ministerial nº 574, de 08 de dezembro de 1998, resolve:

Art. 1º - Delegar competência ao seu Assessor JOSÉ OSCAR MIRANDA PACHECO, ocupante do cargo de direção e assessoramento superiores - código DAS 102.3, Siape 1110638, da Secretaria de Defesa Agropecuária, para nos afastamentos e nos impedimentos do Titular da Secretaria, seu Substituto e do Chefe de Gabinete da SDA/MAPA, ordenar despesas e praticar todos os atos inerentes às execuções orçamentárias e financeiras relativas às Atividades e Projetos consignados à Secretaria de Defesa Agropecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a delegação de competência contida na Portaria nº 20, de 16 de abril de 2001.

MAÇAO TADANO

(Of. El. nº OF-SDA160-03)

**Ministério da Ciência e Tecnologia**

**SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 70, DE 10 DE JUNHO DE 2003**

O Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Ciência e Tecnologia, em virtude da delegação de competência outorgada pelo artigo 1º, item XVIII, da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, e considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 1990, com redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270, de 1991 e na alínea "b", inciso I, do item 2, da IN SAF nº 10, de 1993, resolve

publicar a cessão autorizada pelo Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, do servidor lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, deste Ministério, na forma abaixo indicada:

Nome: MIGUEL HENZE

Cargo: Tecnologista, Classe Sênior, Padrão I

Matrícula: 1359755

Para: Agência Espacial Brasileira

Cargo a ser ocupado: Diretor de Projetos Espaciais, código DAS 101.5

Amparo Legal: Inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente

Processo nº: 01200.001881/2003-43

JOCELINO FRANCISCO DE MENEZES

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**

**PORTARIAS DE 6 DE JUNHO DE 2003**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições que confere o artigo 14, incisos I e V, do Anexo I, ao Decreto nº 4.696, publicado no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2003, resolve:

Nº 40 - Homologar, no âmbito da Diretoria de Apoio Logístico, os atos praticados pela Doutora REGINA CÉLIA ANDRADE SABÓIA, no período de 03 a 05 de junho de 2003.

Nº 41 - Exonerar, a partir de 27.05.03, ALFREDO TRANJAN FILHO do cargo em comissão de Coordenador Geral de Projetos Especiais - CGPE, código DAS 101.4, da Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear - DRS, considerando a sua nomeação, por intermédio da Portaria nº 1.006, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU nº 100, pág. 1, S. 2, de 27.05.03, para o cargo de Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento - DPD.

Nº 42 - Exonerar, a partir de 03.06.03, AILTON FERNANDO DIAS do cargo em comissão de Coordenador Geral de Informática - CGIN, código DAS 101.4, da Diretoria de Apoio Logístico - DAL, considerando a sua nomeação, por intermédio da Portaria nº 1.024, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU nº 105, pág. 1, S. 2, de 03.06.03, para o cargo de Diretor de Apoio Logístico - DAL.

ODAIR DIAS GONÇALVES

**PORTARIA Nº 44, DE 9 DE JUNHO DE 2003**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e V, art. 14, do Anexo I, ao Decreto nº 4.696, publicado no DOU de 13 de maio de 2003 e, considerando ainda, o princípio da Delegação de Competência prevista nos arts. 11 e 12 e seu parágrafo único, do Decreto-Lei nº 200/67 e o item 2, nºs 1,2,3 e 4 da Circular nº 04 da Secretaria Geral da Presidência da República, publicada no DOU de 26 de julho de 1990, resolve:

1. Delegar competência ao Diretor de Apoio Logístico, AILTON FERNANDO DIAS, para, na forma da legislação vigente e diretrizes da CNEN, praticar os seguintes atos:

I - No âmbito da Área de Recursos Humanos

A) Instituir comissões de coordenação para concurso público;

B) Homologar resultados dos candidatos aprovados em concurso público;